



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de calçamento na Rua Crucilândia, Bairro Afogados, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Taciana Pereira Fraga, Rua Jandaia, nº 41, Bairro Afogados, Recife-PE, CEP: 50.830-490.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a Comunidade sofre com a deficiência de infraestrutura na Área. Vale ressaltar que a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município.

Além disso, uma parte da Rua supracitada está calçada e a outra parte consta como calçada, necessitando a atenção do Poder Público.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Abril de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

